



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**PORTARIA Nº TRF2-PTP-2024/00241, DE 25 DE ABRIL DE 2024**

AUTORIZA que o expediente seja realizado por meio de trabalho integralmente remoto na Subseção Judiciária de Macaé, no dia 25 de abril de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no OFÍCIO SIGA Nº JFRJ-OFI-2024/01583, RESOLVE:

AUTORIZAR que, no dia 25/04/2024, o expediente dos servidores da Subseção Judiciária de Macaé seja excepcionalmente realizado em sistema de trabalho integralmente remoto, em razão da interrupção do fornecimento de energia elétrica naquela localidade.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

- assinado eletronicamente -

**GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA**  
Presidente

*Classif. documental*

00.01.01.14



TRF2PTP202400241B